



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.086 DE 25 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$30.921,00 (Trinta mil novecentos e vinte e um reais)**, autorizado pela Lei nº 1.734 de 18/12/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
Unidade:	02	ASSESSORIA JURÍDICA		
Proj./Ativ.	2.002	MANTER A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
Unidade:	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Proj./Ativ.	2.005	MANTER O JORNAL TRIBUNA ANDIRAENSE		
	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES		
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Proj./Ativ.	2.049	MANTER O CINE TEATRO SÃO CARLOS		
	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500,00
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE		
Unidade:	01	GABINETE DA SAÚDE		
Proj./Ativ.	2.135	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.3.90.14.00.00.00.00.1303	Diárias – Pessoal Civil		1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Proj./Ativ.	2.170	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. ANGELO PAPA		
	3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.206,32
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
Proj./Ativ.	2.071	PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		
	3.1.90.11.00.00.00.00.1497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		4.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00.1497	Obrigações Patronais		2.214,68
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Proj./Ativ.	2.094	MANTER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02	ASSESSORIA JURÍDICA	
Proj./Ativ.	2.002	MANTER A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.005	MANTER O JORNAL TRIBUNA ANDIRAENSE	
	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	5.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
Órgão:	05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Unidade:	03	MANTER O CINE TEATRO SÃO CARLOS	
Proj./Ativ.	2.049		
	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE	
Órgão:	06	GABINETE DA SAÚDE	
Unidade:	01	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.135		
	3.3.90.33.00.00.00.00.1303	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.170	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. ANGELO PAPA	
	4.4.90.52.00.00.00.00.1303	Equipamentos e Material Permanente	2.206,32
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
Proj./Ativ.	2.071	PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
	3.3.50.43.00.00.00.00.1497	Subvenções Sociais	2.214,68
	3.3.90.39.00.00.00.00.1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Órgão:	09	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Unidade:	02	MANTER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Proj./Ativ.	2.094		
	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL